

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG da APG-UFRGS
(01 a 04 de maio – Rio de Janeiro, RJ)

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso de Pós Graduandos, a Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos é constituída pelos seguintes estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Cristiano Moraes Junta	Doutorado – Filosofia	PPG-Filosofia	196450
Ana Maria Sanches	Doutorado – Geologia Marinha	PPG Geociências	143795

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG, são elas: **49 Delegados e 49 suplentes dos cursos Stricto Sensu e 4 Delegados e 4 suplentes dos cursos de Lato Sensu.**

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no **mínimo 15 integrantes entre suplentes e delegados**. As chapas poderão apresentar candidaturas de delegados e suplentes tanto para modalidade strictu sensu quanto a modalidade lato sensu em listas separada e desde que os candidatos sejam estudantes dessas respectivas modalidades. O prazo para inscrições de chapa vai das **8h do dia 9 de abril de 2014 ao dia 10 de abril de 2014 até às 20h**. As chapas devem apresentar a documentação necessária a um membro da comissão eleitoral na sede da APG localizada no campus centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

§ 1º – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul situação comprovada por documento de matrícula atual emitido pela universidade.

§ 2º – **No dia 10 de abril de 2014 das 18h às 20h horas a comissão eleitoral estará de plantão para o recebimento das inscrições de chapa na sede da APG.**

§ 3º - No ato de inscrição a comissão eleitoral confirmará os documentos de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de haver documentos faltantes a inscrição das chapas será indeferida. A lista de chapas inscritas com os nomes e números de matrículas de todos os seus componentes será publicada pela comissão eleitoral no site www.ufrgs.br/apg no dia 10 de abril. As chapa deverão indicar 2 representantes para contato com a comissão eleitoral.

§ 4º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas emitidos pela UFRGS de todos os membros das chapas.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa constante: Nome, Número de Matrícula UFRGS, Número de RG ou CNE (para estudantes estrangeiros) e Nome do Programa de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente de acordo com as votações de cada chapa sobre o número de votos válidos na eleição.

Parágrafo único – as eleições nas modalidades strictu sensu e lato sensu se realizaram simultaneamente e dois processos distintos. Os estudantes poderão votar somente uma vez nos candidatos da mesma modalidade no qual estão matriculados.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação. A comissão eleitoral disponibilizará 1 publicação do conteúdo do programa político das chapas e lista de nomes no site da APG e em outros meios eletrônicos da entidade e divulgação de 1 e-mail com o mesmo conteúdo para ciência dos pós-graduandos da UFRGS.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição. Bem como ampla divulgação das datas e procedimentos necessários para a votação e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará o Sistema de Eleição Eletrônica do Centro de Processamento de Dados da UFRGS para a coleta de votos **no período de 15 de abril ao dia 16 de abril de 2014.**

Parágrafo único - Na impossibilidade de uso do Sistema de Eleição Eletrônica do Centro de Processamento de Dados da UFRGS a comissão eleitoral providenciará urnas para votação presencial fornecida as cédulas com os nomes das Chapas em ordem de inscrição.

Artigo 8º - **A apuração dar-se-á no dia 17 de abril de 2014** e imediatamente após a apuração dos votos será declado o resultado do processo eleitoral pela comissão de eleitoral afixando o resultado da eleição na Sede da APG e através do site www.ufrgs.br/apg.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Associação de Pós-Graduandos da UFRGS.

Associação de Pós Graduandos UFRGS

20 de abril de 2014.

Calendário Eleitoral APG-UFRGS para o XXIV CNPG	
Publicação do Edital	21/03
Inscrição de Chapa	09/04 à 10/04
Divulgação das chapas inscritas	10/04 – depois das 22 horas
Campanha eleitoral	11/04 à 14/04
Votação	15 e 16/04
Divulgação do Resultado das Eleições	17/04

Duvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para apg@ufrgs.br.